

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

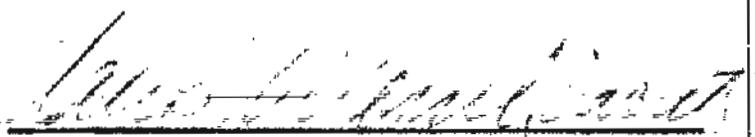


- L E I Nº 500, DE 4 DE JULHO DE 1 956 -

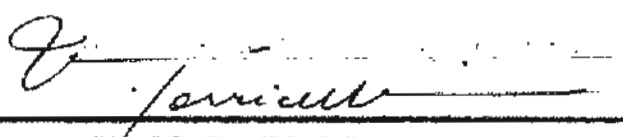
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27/6/1 956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A travessa 10 (dez) da Vila Progresso passa a denominar-se "Rua Florianópolis".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor